



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER N° 089 /15 – CUTHAB

**Denomina Doutora Núncia de Constantino o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Oito – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio n° 91/15, fl. 8, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer n° 108/15, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade largo, prevista no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar n° 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar n° 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.

**Vereador Delegado Cleiton,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0167/15

PLL Nº 010/15

Fl. 2

PARECER Nº 089 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 05/06/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Cláudio Janta